

ESTADO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

LEI Nº 1.382 , de 25 de Novembro de 1.987

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1987-1989".

e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Pedro Leopoldo para o Triênio de 1.988/1.990, elaborado na forma dos Atos Complementares nº's 43 e 76 de 29 de novembro e 21 de Outubro de 1.969, respectivamente, estima para o período, as Despesas de Capital em Cr\$281.875.000 (Duzentos e oitenta e um milhões e oitocentos e setenta e cinco mil cruzados).

Art. 2º) - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1.988/1.990, são os da Receita de Capital.

Art. 3º) - As Despesas de Capital, discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta Lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e debrar-se-ão nas Unidades Orçamentárias que compõem o Orçamento para 1.988.

Art. 4º) - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do presente serão ajustadas as importâncias consignadas podendo em consequência de alteração da Receita ou de acordo com necessidade administrativa, ser criados, suprimidos ou reformulados dotações orçamentárias do quadro anexo a esta Lei.

Continua:...

Lei 1382/87

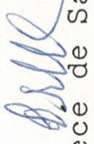
fl.02

ESTADO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Art. 5º) - As importâncias referentes aos exercícios de 1.988/90 estimadas a preços de 1.987, serão corrigidas na forma legal, por ocasião dos orçamentos anuais daqueles exercícios.

Art. 6º) - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 25 de Novembro de 1.987.


César Julião Cece de Salles
Prefeito Municipal.

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 88	19 89	19 90	
4.1.1.0	Retificação,pavimentação asfáltica,poliédrica e outros melhoramentos,em vias públicas, notadamente periféricas, destacando-se a Vila Magalhães,Bairros Donato,Stº. Antônio,Stª.Rieta,Triângulo,Conj.Romero Carvalho,São Geraldo e outros Locais	15.000.000,00			
	Construção e ampliação de redes de esgoto sanitário,pluvial e de água.	4.000.000,00			
	Outras construções, implantações e melhoramentos no perímetro urbano (Cidade)	21.000.000,00			
4.1.2.0	Equip.e Material Permanente	3.000.000,00	2.230.000,00	4.000.000,00	9.230.000,00
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.	400.000,00			400.000,00
4.3.1.1	Construção de melhorias e reformas diversas no Parque de				

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

EXERCÍCIO
DE
1988ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI Nº 1875/81 - ARTIGO 5º fl.02
Lea 1382/87

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1988	19 89	1990	
4.3.2.2	Exposições Assis Chateaubriand Transferências ao Estado (Convênio)	2.000.000,00			
	2.7 Deptº.de Obras, Serviços Distritais e Estradas	778.000,00		1.000.000,00	1.778.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações Construção de vestiários e me lhoramento diversos nos campos de Tapera, Terrestre (Lagoa de Stº. Antônio), Vera Cruz de Mi nas, Matos e Outros.	6.500.000,00	12.820.000,00	15.000.000,00	34.320.000,00
	Outras construções, implanta ções e melhoramento diversos na zona Rural	3.000.000,00			
	Outras construções, implanta ções e melhoramento nos Distri tos, Vilas, e povoados	2.000.000,00			2.000.000,00
4.1.2.0	Equip.e Material Permanente 2.8 Deptº.Educação e Cultura	1.500.000,00 1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00

Lei 1382/87

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
<u>LEGISLATIVO</u>					
Câmara Municipal			1.838.000,00	1.838.000,00	23.364.000,00
<u>EXECUTIVO</u>					
Gabinete do Prefeito	274.000,00			2.074.000,00	9.901.000,00
Assessoria Superior	100.000,00		1.800.000,00	100.000,00	1.300.000,00
Departamento de administração	4.000.000,00	1.500.000,00		5.500.000,00	52.200.000,00
Departamento de Fazenda	1.000.000,00		800.000,00	1.800.000,00	24.600.000,00
Deptº. Desenvolvimento Municipal	50.000,00			50.000,00	1.400.000,00
Deptº. Obras Serviços Urbanos	43.400.000,00		2.778.000,00	46.178.000,00	76.378.000,00
Deptº. Obras Serviços Dist.Estr.	7.500.000,00			7.500.000,00	13.500.000,00
Deptº. Educação e Cultura	34.800.000,00	5.700.000,00		40.500.000,00	60.500.000,00
Deptº. Saúde Assistência Social	500.000,00			500.000,00	25.627.000,00
Centro Poliesportivo Pedro Leopoldo "CEPPEL"	800.000,00			800.000,00	3.000.000,00
Deptº. Procuradoria Jurídica	50.000,00			50.000,00	1.430.000,00
Deptº. Integração Comunitária	500.000,00			500.000,00	6.800.000,00
TOTAIS	92.974.000,00	7.200.000,00	7.216.000,00	107.390.000,00	300.000.000,00

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 88	19 89	19 90	
01 - LEGISLATIVO					
1.1 - CÂMARA MUNICIPAL					
4.1.2.0 Equip. e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
4.3.0.0 Transferência de Capital		1.838.000,00		2.500.000,00	4.338.000,00
02 - EXECUTIVO					
2.1-Gabinete do Prefeito					
4.1.2.0 Equip. e Material Permanente		274.000,00	40.000,00	400.000,00	714.000,00
4.3.1.1. Auxílios p/despesa de Capital:					
Prog.Mutirão Bairro da Lua		1.800.000,00			1.800.000,00
2.2 - ASSESSORIA SUPERIOR					
4.1.2.0 Equip.Material Permanente		100.000,00	5.000,00	150.000,00	255.000,00
2.3 - DEPARTAMENTO DE ADMINIST.					
4.1.2.0 Equip.Material Permanente		4.000.000,00	800.000,00	4.000.000,00	8.800.000,00
4.2.1.0 Aquisição Imóveis Desapropria-					
ções diversas		1.500.000,00		2.000.000,00	3.500.000,00
2.4 - Departamento de Fazenda					
4.1.2.0 Equip.Material Permanente		1.000.000,00	50.000,00	800.000,00	1.850.000,00
4.3.0.0 Transferências de Capital		800.000,00		850.000,00	1.650.000,00
2.5 Deptº.Desenv.Municipal					
4.1.2.0 Equip.Material Permanente		50.000,00	150.000,00	200.000,00	400.000,00
2.6 Deptº.Obras Serv.Urbanos					
4.1.1.0 Constr. Obras Instalações		40.000.000,00	30.560.000,00	48.000.000,00	118.560.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

EXERCÍCIO
DE
1988DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
DECRETO LEI Nº 1875/81 - ANEXO I

RECEITA		DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	CZ\$	CZ\$	ESPECIFICAÇÃO	CZ\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
Receita Tributária	8.826.788,00		Despesas de Custeio	158.430.000,00
Receita Patrimonial	450.000,00		Transferências Corren-	
receita Industrial	100.000,00		tes	34.180.000,00
Transferências Corren-				192.610.000,00
tes	176.826.800,00			
Receitas Diversas	4.550.000,00	190.753.588,00		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
Operações de Crédito	58.000.000,00		Investimentos	92.974.000,00
Alienações de bens Mó-			Inversões Financeiras	7.200.000,00
veis e Imóveis	500.000,00		Transferências de Capi-	
Transferências de Capi-			tal	7.216.000,00
pital	27.746.412,00			107.390.000,00
Outras Receitas de Ca-	23.000.000,00	109.246.412,00		

RESUMO

RECEITA DESPESA

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.....:	190.753.588,00	192.610.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL.....:	109.246.412,00	107.390.000,00
SUPERAVIT		
DEFICIT		
TOTAIS	300.000.000,00	300.000.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

EXERCÍCIO
DE
1988ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI Nº 1875/81 - ARTIGO 5º fl. 03
Lei 1382/87

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1988	19 89	1990	
4.1.1.0	Obras e Instalações	33.000.000,00		40.000.000,00	73.000.000,00
4.1.2.0	Equip.e Material Permanente	1.800.000,00	430.000,00	2.000.000,00	4.230.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	5.700.000,00			5.700.000,00
	2.9 Deptº. de Saúde e Assistên- cia social				
4.1.2.0	Equip.e Material Permanente	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00
	2.10 Centro Poliesportivo de Pedro Leopoldo "CEPPEL"				
4.1.1.0	Obras e Instalações				
	Obras de melhoramentose recu- peração do "CEPPEL"	700.000,00		1.000.000,00	1.700.000,00
4.1.2.0	Equip.e Material Permanente	100.000,00		300.000,00	400.000,00
	2.11 Procuradoria Jurídica				
4.1.2.0	Equip.e Material Permanente	50.000,00		150.000,00	200.000,00
	2.12 Deptº. de Integração Comu- nitária				
4.1.2.0	Equip.e Material Permanente	500.000,00		1.000.000,00	1.500.000,00
	TOTAL	107.390.000,00	48.135.000,00	126.350.000,00	281.875.000,00